



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC



JUSTIFICATIVA

A SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários da Prefeitura de Marabá tem alguns projetos vinculados que fornecem alimentos aos seus usuários dentre eles temos o Espaço de Acolhimento Provisório- EAP, CIPIAR – Centro Integrado da Pessoa Idosa e Centro POP os demais projetos e a própria secretaria carece mais com a demanda menor, os quais necessitam da aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de gás P 13.

Através do documento de formalização da demanda emitido pelo setor compras, foi solicitado a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg, vasilhame de gás P 13, para atender as necessidades desta Secretaria, tendo em vista suprir por um período de 12 meses essa demanda.

O registro de preços para aquisição do objeto acima, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da referida Secretaria, as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Em razão do dever de garantir os serviços de Assistência no município para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo, vasilhame de gás P 13 ante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores pelo almoxarifado desta secretaria.

Marabá - Pa, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente:

Nadjalúcia Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC Portaria nº 0224/2017-GP